



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
11 / 03 / 2024
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 01/2024

A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena requer, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

- Climatização do Auditório da Secretaria de Educação do Município de São Mamede - PB

JUSTIFICATIVA

O auditório da Secretaria de Educação desempenha um papel crucial na promoção de eventos, palestras, reuniões e atividades educacionais para a comunidade de São Mamede. Contudo, a ausência de um sistema de climatização adequado tem gerado desconforto aos participantes, prejudicando a qualidade e a eficácia desses eventos.

Considerando o clima da região, que frequentemente apresenta temperaturas elevadas, a climatização do referido auditório se torna fundamental para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades programadas.

Dessa forma, ao promover a climatização do auditório, estamos investindo na melhoria das condições de trabalho para os profissionais da educação, bem como proporcionando um ambiente mais agradável e propício ao envolvimento da comunidade nas iniciativas educacionais promovidas pela Secretaria de Educação.

Assim, não restam dúvidas da importância da presente proposta.
Peço apoio aos nobres colegas.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

São Mamede - PB, 26 de fevereiro de 2024

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente